ATA N.º 1705/15 – Sessão Extraordinária

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária,* no Plenário da Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Carlos Einar de Mello–Naná (PP); Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Rosemari Almeida (PP). Ausente o Vereador Roberto Braatz (PDT). Também ausente, o Vereador Edgar Becker (PMDB), em virtude de licença. *Às nove horas e dois minutos*, o Presidente abriu os trabalhos e, informando que a mesma tinha por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei Complementar n.ºs 52 e 53/2015, do Executivo Municipal, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 158/2015/CM, da Presidência, que convocou a presente sessão. *A seguir*, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação a Urgência da proposição. *A seguir*, passaram à apreciação dos projetos, sendo que, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou primeiramente em discussão e votação a Urgência de cada proposição. ***1.*** *Urgência ao Projeto de Lei n.º 52/2015, do Executivo Municipal,* que o autoriza a criar cargos de Assistente de Escola no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. **Aprovada a Urgência por sete votos.** ***2.*** *Urgência ao Projeto de Lei n.º 53/2015, do Executivo Municipal,* que o autoriza a criar cargos de Professor Área I e Área II no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003. *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* Discuto pelo fato de que hoje temos na rede municipal um número altamente significativo de professores que estão fazendo desdobramento em hora extra, RST e convocação. Estão desgastados, cansados pela carga horária que está sendo imposta a eles. Portanto, acho extremamente necessário e urgente a votação desse projeto e a contratação desses novos profissionais para substituir os colegas professores que estão nessa situação. Além disso, se faz necessária a urgência, porque mais de meio ano esse projeto ficou no governo e, agora chegou, na semana passada a esta Casa e nós não podemos mais segurar, um minuto, esse projeto, tem que ser aprovado já, para que o Município possa então suprir essas necessidades dentro das suas escolas. *Vereador Marcos Gehlen:* Uma vez tendo ouvido o Sindprof–Sindicato dos Profissionais em Educação nas Redes Municipais, que trabalha por excelência esta matéria e, reconhecendo neles a legitimidade desta intervenção, eles também intendem isso como urgente. Então nós acompanhamos o raciocínio do Sindprof. **Aprovada a Urgência por sete votos.** *Em prosseguimento*, determinou ao Secretário que procedesse a leitura dos projetos a serem apreciados, juntamente com os pareceres do Consultor Jurídico da Casa, para discussão e votação. *1. Projeto de Lei Complementar n.º 52/2015, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 46/2015 (favorável),* que o autoriza a criar cargos de Assistente de Escola no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira

dos Servidores. **Aprovado por oito votos.** *2. Projeto de Lei Complementar n.º 53/2015, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 48/2015 (favorável),* que o autoriza a criar cargos de Professor Área I e Área II no Quadro do Magistério, instituído pela LC n.º 3.943, de 2003. **Aprovado por oito votos.** *Concluídas as votações*, o Presidente encerrou a presente sessão às nove horas e dez minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 19 de maio de 2015.....*

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

AEM